

HOMOLOGAÇÃO

A **Comissão Eleitoral** da Representação Discente formada por: Gabriel Alves Galdino (Representante Discente PPGFIL/UFSC), Prof. Dr. Jerzy André Brzozowski (Coordenação PPGFIL/UFSC) e Jacinta Vivien Gomes (Técnica-Administrativa PPGFIL/UFSC) homologa a inscrição da Chapa 1, formada pelos seguintes estudantes:

Titular do Doutorado

André Luis Lindquist Figueredo
Matrícula: 202402729

Suplente do Doutorado

Vanderléia Pedrotti
Matrícula: 202502193

Titular do Mestrado

Priscila Thibes Dunker
Matrícula: 202501261

Suplente do Mestrado

Luis Ignacio Moreira Lima
Matrícula: 202501530

Representante no Colegiado Pleno (doutorando)

Thiago Zandoná Chaves
Matrícula: 202402712

De acordo com o Regimento do PPGFIL/UFSC, Art. 6, quatro dos Representantes Discentes constituirão o Colegiado Delegado e um constituirá o Colegiado Pleno como membros permanentes. E segundo o Art. 6, §2º, *O mandato da Representação Discente será de, no mínimo, um ano, sendo permitida reeleição por mais um ano.*

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

Gabriel Alves Galdino
Representante Discente PPGFIL/UFSC